LEI N° 2314/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EMILIO SCHWAMBACH, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **EMILIO SCHWAMBACH**, com início na Rodovia Dalmacio Espindula e término na ponte do Rio Santa Maria, situada em Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Fica totalmente revogada a Lei Municipal nº 700/2003.

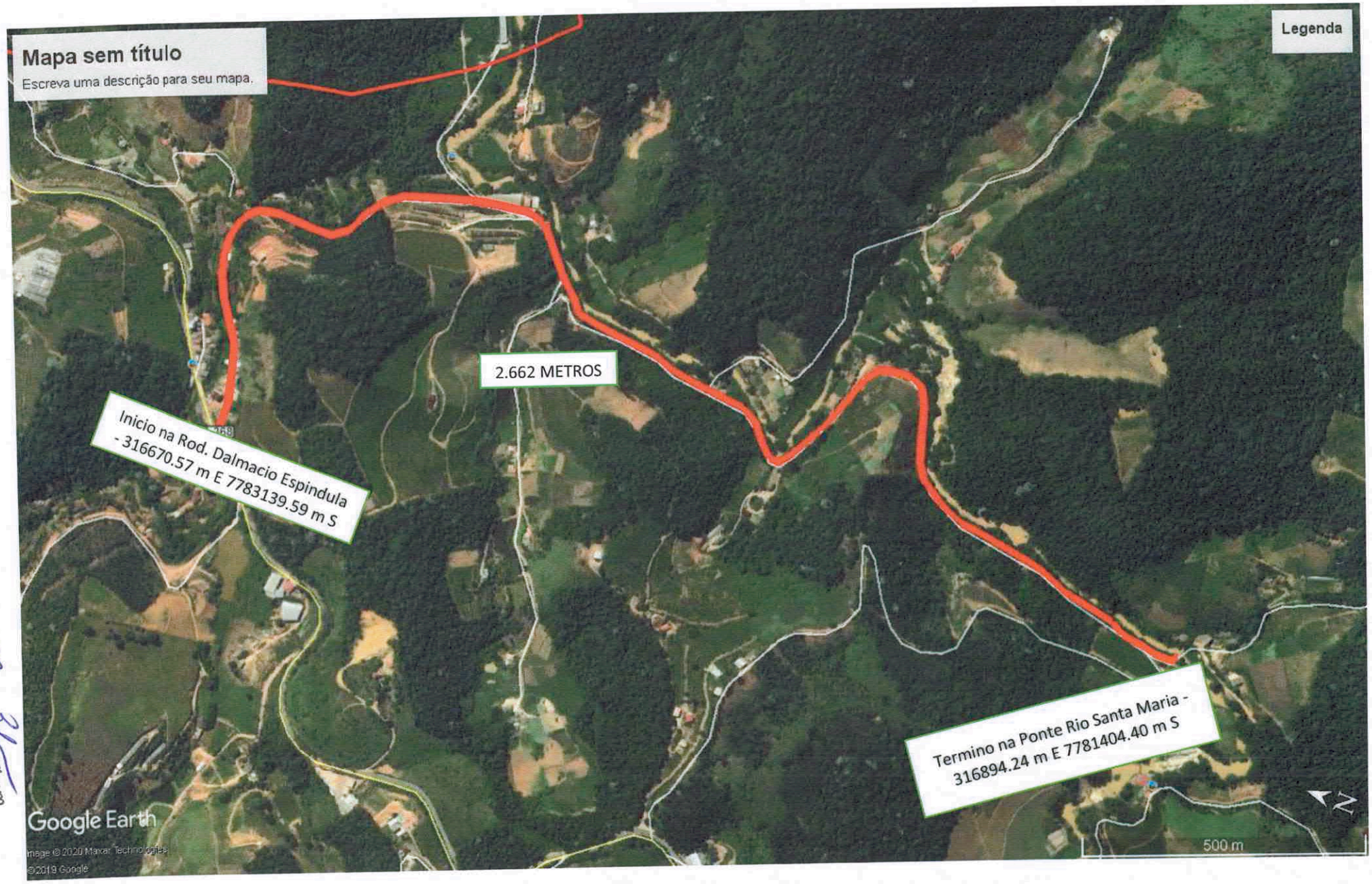
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Fevereiro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA EMILIO SCHWAMBACH



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020